


RECEBEMOS

São Carlos, 29 / 03 / 22 16:05h


Seção de Licitação - SMF



São Carlos, 28 de março de 2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

PROCESSO Nº 2371/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AGREGADO RECICLADO MISTO (ARM) PARA UTILIZAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações deste instrumento convocatório e seus anexos.

A empresa **AMX AMBIENTAL – OBRAS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.345.566/0001-60 e Inscrição Estadual n.º 637.169.468-18, situada a Avenida Ayrton Salvador Leopoldino Junior, n.º 871 – Ch. das Flores, São Carlos, Estado de São Paulo, e-mail: amx@amxambiental.com.br, fone (16) 3368-4681, neste ato representada pelo seu Proprietário, o **SR. GUSTAVO DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF n.º 282.974.628-70 e portador do RG n.º 28.838.522-6, vem pela presente, tempestivamente apresentar seu

RECURSO ADMINISTRATIVO

Frente a decisão aguerrida em Ata de Sessão de Julgamento data de 23 de março do corrente ano, visto que não concordamos com a decisão ora apresentada. Conforme consta nesse documento, a empresa AMX AMBIENTAL foi **julgada vencedora** do Lote n.º 01 e ainda, foi considerada **desclassificada** para o Lote n.º 02, sendo que ambos têm o mesmo objeto e características, a diferença vem que o primeiro foi ampla concorrência e o segundo exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Apesar de não termos encontrado o motivo da nossa DESCLASSIFICAÇÃO, uma vez que a redação da ata apenas consta "**não atende as especificações**", ou seja, não está claro se esta especificação seria em relação a qualidade do material, tipo de material, quantidade de material, etc.

Entretanto, como é mencionado o item 9.5.1 nesta Ata, entendemos que essa inabilitação deve ser em decorrência aos atestados apresentados pela empresa AMX. Caso seja realmente seja isso, passamos a destacar os atestados apresentados na participação do certame:

- **Atestado 01** - Prefeitura Municipal de Analândia

Quantidade: **646 m³**



(16) 3368.4681

amx@amxambiental.com.br

Av. Ayrton Salvador Leopoldino Jr,
871, Chácara das Flores
CEP 13570-829 - São Carlos - SP

WWW.AMXAMBIENTAL.COM.BR



- **Atestado 02** – CJR Construtora

Quantidade: 3.000 m³

- **Atestado 03** – Prefeitura Municipal de Analândia

Quantidade: **511,5 m³**

- **Atestado 04** - Prefeitura Municipal de São Carlos

Quantidade: **34.660,34 m³**

- **Atestado 05** - SAAE São Carlos

Quantidade: **6.715,29 m³**

- **Atestado 06** – Acervo / CAT Conselho Federal Técnicos Industriais (Lei Federal nº 13639/2018)

Quantidade: **20.000 m³**

- **Atestado 07** - Acervo / CAT Conselho Regional de Engenharia (Lei Federal nº 1025/2009)

Quantidade: **7.435 m³**

Posto isto, foram apresentados 07 (sete) atestados de capacidade técnica e fornecimento dos materiais similares e com a somatória dos mesmos equivale a quantidade de **72.971,13 m³**.

Considerando a somatória de ambo os Lotes nº 1 e nº 2, a quantidade total de material a ser fornecida é de 120.000 m³. E ainda, conforme prevê o instrumento convocatório em seu subitem 9.5.1 a empresa participante deverá apresentar atestados cuja somatória de ao menos 50% deste montante (60.000 m³).

Assim vimos pelo presente solicitar reanálise dos atestados apresentados a fim de que sejam verificadas as informações aqui esclarecidas, e ainda, que seja dado **DEFERIMENTO** ao pedido de **CLASSIFICAÇÃO** do Lote nº 02, dando como vencedora a empresa **AMX Ambiental** uma vez que atendemos perfeitamente todos os requisitos de habilitação e ainda, os quantitativos necessários.

Caso não seja provido o recurso ora apresentado, que seja o processo tramitado a Unidade Superior para suas conclusões e decisões, conforme faculta a legislação pertinente.

Att.

AMX AMBIENTAL

Gustavo de Azevedo

(16) 3368.4681

✉ amx@amxambiental.com.br

📍 Av. Ayrton Salvador Leopoldino Jr,
871, Chácara das Flores
CEP 13570-829 - São Carlos - SP

WWW.AMXAMBIENTAL.COM.BR